



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Autógrafo n.º 20/88

Projeto de Lei n.º 17/88

Dispõe sobre denominação de via pública

Lei n.º ____ de ____ de ____ de ____

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º - A atual Rua n.º 03 da Vila Votorantim I, que inicia na Rua n.º 15 e termina na Rua n.º 16, passa a denominar - "Paulo Roberto Correa da Silva", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito - 14/04/1966 - 19/08/1983".

Artigo 2.º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*** * * * ***